



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 088/PROAD/UFFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 016/2016, Processo nº 23205.001878/2016-37.

**I. Gestores:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523.

**II. *Campus Cerro Largo/RS:***

- a) Fiscal Titular: Odair José Schmitt, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1056477;
- b) Fiscal Suplente: Douglas Rodrigo Kaiser, Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, Siape 1732403.

**III. *Campus Erechim/RS:***

- a) Fiscal Titular: Mauricio Da Trindade Viegas, Engenheiro Agrônomo, Siape 2388998;
- b) Fiscal Suplente: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204;
- c) Fiscal Suplente: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302.

**IV. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:***

- a) Fiscal Titular: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876;
- b) Fiscal Suplente: Susanna Ziegler Lírio, Médica Veterinária, Siape 1771833.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão é o registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários agrícolas e equipamentos das áreas experimentais da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 191/PROAD/UFFS/2016 de 11 de novembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Chapecó/SC, 10 de agosto de 2017.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Péricles Luiz Brutolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

